

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO - SASERJ 2025/ 2028

Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro Carta Sindical M.P.T.S. de 15-5-1959 Rua Evaristo da Veiga 45, Sala 1103, CEP 20031-040, Centro, Fax/Tel: (21) 2533-3030 Rio de Janeiro – Estado do Rio de Janeiro

EDITAL

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições e com base no Estatuto Social, CONVOCA os associados (as) do Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro, para a Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o Triênio 2025/2028, a ser realizada nos dias 12 e 13 de maio de 2025, na Sede do Sindicato, situada à Rua Evaristo da Veiga, número 45, sala 1.103 - Centro - RJ.

Os(as) candidatos(as) interessados(as) obrigatoriamente devem apresentar, individualmente, a ficha em três vias, preenchida e assinada com o cargo pleiteado.

A Comissão Eleitoral disponibilizará as fichas para serem preenchidas e assinadas.

O requerimento de registro de chapas deverá ser entregue em 03 (três) vias, endereçado à Comissão Eleitoral do Sindicato por qualquer um dos candidatos (as) que as integram.

Deverá ser preenchida uma ficha de identificação de cada candidato (a), em 03 (três) vias, contendo os seguintes dados:

nome completo,

endereco de residência.

número e órgão expedidor da carteira de identidade,

número de inscrição no CRESS,

número de CPF.

número de PIS/PASEP,

endereço completo dos locais de trabalho e telefone.

As chapas têm os dias, 09 e 10 de abril de 2025, das 11h às 19h, para se inscreverem na sede do Sindicato.

No dia 11 de abril será divulgado o resultado das inscrições.

O período para a apresentação de recursos será 14, 15 e 16 de abril, das 11h às 19h, na sede do Sindicato.



Nos dias 24 e 25 de abril, das 11h às 19h, na sede do Sindicato, as chapas poderão fazer as substituições de candidatos que porventura tenham sido impugnados.

Passado o prazo de impugnação das chapas, no dia de 28 de abril, a Comissão Eleitoral publicará nas mídias sociais do Sindicato as chapas registradas para concorrer ao pleito eleitoral do SASERJ, contendo a relação nominal de cada candidato (a) e seus respectivos cargos.

Sobre Eleitores e Candidatos:

De acordo com o artigo 69, é eleitor(a) o(a) associado(a) que estiver há mais de 06 (seis) meses inscrito(a) no quadro social do Sindicato até a data da publicação do Edital de Convocação das Eleições e que esteja em dia com o pagamento das contribuições até o dia da eleição.

Verificando-se irregularidades na documentação apresentada, a Comissão Eleitoral notificará o(a) interessado(a) para que promova a correção no prazo de um dia, sob pena de não efetivação do registro.

De acordo com o artigo 71, não poderá ser candidato(a) o(a) associado(a) que:

- a) houver lesado o patrimônio de quaisquer entidades sindicais ou associações de trabalhadores(as);
- b) contar com menos de um ano de inscrição no quadro social do Sindicato na data da publicação deste Edital de Convocação das Eleições;
- c) não comprovar quitação com o pagamento das contribuições até o ato das inscrições;
- d) não estiver no gozo dos direitos sociais;
- e) houver renunciado ou abandonado o cargo por um prazo de 5 (cinco) anos após a data da renúncia ou abandono.

A votação ocorrerá nos dias 12 e 13 de maio, no horário das 11h às 19h, na sede do Sindicato.

Após o encerramento das eleições, a Comissão Eleitoral dará início à abertura das urnas e à apuração dos votos.

Será considerada eleita a chapa que obtiver qualquer número de votos a mais que suas concorrentes.

Em 15 de Maio, a chapa eleita tomará posse administrativa do Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro.

Bianca Lessa Maria José Peixoto Neidimar Gomes de Miranda Comissão Eleitoral